



Instituto dos Pupilos do Exército

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA 3º CICLO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO VISUAL (14)

Ano letivo 2020-21

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A Prova de Equivalência à Frequência incide sobre a aprendizagem definida para o final do 3º ciclo do ensino básico, de acordo com os programas e metas curriculares homologados, tendo em consideração o estabelecido no Despacho Normativo n.º 3-A/2020, do Diário da República nº 46/2020, Série II de 5 de março de 2020 e no Decreto-Lei nº 14-G/2020 do Diário da República, Série I de 13 de abril de 2020.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

- a. A prova está organizada por dois grupos de questões. Todas as questões envolvem problemas de representação, de resolução exclusivamente gráfica e envolvem a mobilização de aprendizagens relativas a mais do que um dos temas do programa.
- b. São objeto de avaliação do exame as aprendizagens relativas aos seguintes temas.
 - Representação Geométrica;
 - Composição Visual - Exploração plástica bidimensional;
 - Registo de cor, as suas características e qualidades;
- c. O examinando não responde no enunciado da prova. As respostas são registadas em folha A3.

3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- a. A avaliação das respostas tem em conta:
 - Tradução gráfica dos dados;
 - Processo de resolução;
 - Apresentação gráfica da solução;
 - Rigor de execução e qualidade expressiva dos traçados;
 - Perceção do problema a resolver;
 - Capacidade de representação;
 - Qualidade expressiva da representação;
 - Domínio dos materiais e técnicas.

- b. Na avaliação das respostas não serão pontuadas as que não estiverem devidamente identificadas.
- c. A ausência de resposta, resposta totalmente ilegível ou anulada pelo aluno será atribuída a cotação de zero pontos.
- d. Se o aluno responder mais do que uma vez a uma mesma questão, sem eliminar clara e inequivocamente a(s) resposta(s), ser-lhe-á cotada a resposta dada em último lugar.

Grupo I e Grupo II – Domínio da Técnica e Domínio da Representação.

4. MATERIAL

- a. A prova é realizada em folhas de papel do tipo cavalinho, formato A3, fornecidas pelo aluno;
- b. No cabeçalho das folhas de resposta deverá ser identificada a disciplina – Educação Visual; nome do aluno, número, ano e turma; a identificação da questão a resolver, não sendo permitida a realização desta prova noutro tipo de papel.
- c. O examinando deve utilizar uma folha para cada grupo de questões;
- d. O aluno deverá apresentar duas folhas de reserva;
- e. O examinando deve ser portador de:
 - Quatro folhas de formato A3 do tipo cavalinho
 - Lápis dureza B
 - Lápis nº2 (HB) ou lapiseira (HB)
 - Esferográfica de tinta preta ou azul
 - Borracha branca macia
 - Afia
 - Régua 50cm
 - Esquadro
 - Compasso
 - Transferidor
 - Lápis de cor (12)
- f. No preenchimento do cabeçalho, o examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.
- g. Não é permitido o uso de corretor.

5. DURAÇÃO

O exame tem a duração de 90 minutos, com 30 minutos de tolerância, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.